



PMI/RJ
Processo 2728/21
Rub. fls. 926

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO GAB Nº 01/2022

PMI/RJ
Processo nº 2728/21
Rub. fls. 50

O Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Henrique de Souza Viana, ocupante de cargo público, mat. nº 49.562, CPF nº 115.863.517-61, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo nº 2728/2021, contrato nº 18/2022, relativo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETAMENTO, AFERIDO POR QUILOMETRO RODADO, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, INCLUINDO VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COMBUSTÍVEIS, MANUTENÇÃO E MOTORISTAS PARA LOCOMOÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS MUNICÍPIES QUE ESTUDAM EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR FORA DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ/RJ, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar o servidor Daniela Barboza Peixoto, mat. nº 46.122, CPF nº 121.737.457-43, ocupante de cargo público, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 12 de abril de 2022

Diogo Cabral
Chefe de Gabinete
Matrícula 44717

Ciência do servidor designado como fiscal titular
José Henrique de S. Viana, mat. 49.562

Ciência do servidor designado como fiscal substituto
Daniela B. Peixoto, mat. 46.122



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Cabral de Andrade**, matrícula 44717, em 13/04/2022, às 10:22, Token b6b7b35b-bb2c-11ec-8d99-e69d40257834, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 6º, §3º, do Decreto Municipal nº 39, de 26 de março de 2020.



Para verificar a **autenticidade**, acesse:
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: **b1b0b4e0-bb2c-11ec-8d99-e69d40257834**
Código CRC: **450855341**

CONFERE COM
A ORIGINAL